



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Inexigibilidade nº 010/2025, Proc. Adm. nº 011/2025, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal da Secretaria Municipal de Direito da Cidadania e Proteção Social, em conformidade com o estabelecido no Inciso V, Art. 74 da Lei 14.133/21 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **SILENE ALVES LOPES - CPF:02592405593**, cujo objeto é o Locação de um imóvel residencial, situado na Travessa do Mercado, S/N, Povoado do Capinão, na cidade de Guanambi, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Direito da Cidadania e Proteção Social, para atender finalidade do aluguel social, abrigando família carinhanhense em situação de risco e vulnerabilidade social, que realiza acompanhamento médico especializado, pelo Valor Total de R\$ 4.200,000 (Quatro mil e duzentos reais) dividido em 12 parcelas de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 1001 – FUNDO MUNIC.DIREITOS DA CIDADANIA E PROT. SOCIAL; Ação: 2.057 - MANUTENÇÃO DO FMAS; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 13 de janeiro de 2025.

FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:1485833957
2

Assinado de forma digital por
FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2025.01.13 16:31:34 -03'00'

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Ato de Inexigibilidade nº 010/2025 de 13/01/2025, Proc. Adm. nº 011/2025, credor: **SILENE ALVES LOPES - CPF:02592405593**, cujo objeto é o Locação de um imóvel residencial, situado na Travessa do Mercado, S/N, Povoado do Capinão, na cidade de Guanambi, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Direito da Cidadania e Proteção Social, para atender finalidade do aluguel social, abrigando família carinhanhense em situação de risco e vulnerabilidade social, que realiza acompanhamento médico especializado, Valor Total de R\$ 4.200,000 (Quatro mil e Duzentos reais) dividido em 12 parcelas de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 1001 – FUNDO MUNIC.DIREITOS DA CIDADANIA E PROT. SOCIAL; Ação: 2.057 - MANUTENÇÃO DO FMAS; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física